



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 183/2022 – GP
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022**

***“Dispõe sobre Concessão de licença
Prêmio”***

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando, o artigo 127 da Lei Municipal 093/1990 de 26 de novembro de 1990;

RESOLVE:


Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a contar a partir de 01/12/2022 a 30/12/2022, ao servidor público municipal MILTINHO DE JESUS OLIVEIRA FAUSTINO, matrícula nº 437, cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria de Saúde referente ao segundo mês do quinquênio 2013/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito



MEMORANDO Nº 081/2022/SMS/STZ

Santa Terezinha-MT, 18 de novembro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha-MT

Para: Departamento de Recursos Humanos

A/C – Rodrigo Pereira Luz

Assunto: Autorização de licença prêmio

Através do presente a Secretaria Municipal de Saúde, vem informar que o servidor Milton de Jesus Oliveira Faustino Matrícula: 437 Cargos: Bioquímico lotado (a) nesta secretaria, encontra-se em período de usufruto de licença prêmio no mês de dezembro, na respectiva data de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Certo de contarmos com vossa valorosa colaboração de sempre.

Atenciosamente;

[Faint handwritten notes]

[Faint signature]
Natalia Fernandes

Secretaria Municipal Saúde

Portaria 019-GP

[Faint stamp: "Vamos entrar"]